

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 109/2018**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa autorizar a Prefeitura a firmar convênios com as GCMS da região metropolitana. De acordo com o art. 1º, fica autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo através da Secretaria de Segurança Urbana a firmar convênios com as Guardas Civis Metropolitanas - GCMS dos Municípios pertencentes à região metropolitana, através dos órgãos ou Secretarias a que estas estiverem vinculadas, com o objetivo de preservar o policiamento e a segurança nas regiões limítrofes. Segundo a justificativa do projeto, atualmente é muito comum ocorrerem ilícitos penais ou condutas que devem ser reprimidas nas regiões limítrofes, sendo que muitas vezes o poder público se exime de atuar devido àquele local ficar mais próximo do outro município.

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo para incluir as modificações sugeridas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Delegado Palumbo
Relator